



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

CNPJ: 14.694.517/0001-32 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 8 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 309/2023 de 18 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$207.000,00 (Duzentos e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.93.00 / 15001001 - Indenizações e Restituições	7.000,00

Total por Ação: 207.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 207.000,00

Total Suplementado: 207.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

Total por Ação: 207.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 207.000,00

Total Anulado: 207.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

CNPJ: 14.694.517/0001-32 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ELTER SILVA BASTOS
Prefeito
CPF: 284.682.955-15